

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 53/GDN/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, a Patrick Lima dos Santos, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

Extrato de Despacho de S. Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 13 de março de 2025

Ivanildo Patrick Lima dos Santos, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio (CRSSM), em serviço na Esquadra Policial de Eugénio Lima, foi-lhe concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 23º, n.º 2, alínea g), do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, que aprova a Orgânica da PN, com efeito a partir do dia 20 de março de 2025.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 25 de março de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.